



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**  
CNPJ: 04.463.781/0001-01

**PORTARIA N.º 72/2019**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor da servidora Sra. Maria Serafina Gonçalves da Silva”*

A **Diretora Executiva do PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com Art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 1.325/2014 que rege a previdência municipal; Lei nº 1.190/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos servidores do município de Nobres; e Lei nº 1484/2018 que dispõe do revisão geral anual dos servidores do município de Nobres;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de **Aposentadoria por Idade**, a **Sra. Maria Serafina Gonçalves da Silva**, brasileira, portadora da cédula de Identidade nº 0646054-2 SESP-MT, inscrito no CPF sob o nº 522.537.321-68, servidora Efetiva no cargo de Ajudante de serviços Gerais, Classe “C”, Nível 02, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, devidamente matriculado sob o nº 481, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do **PREVI-NOBRES** nº **2019.02.01203P**, a partir de 16/12/2019, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nobres-MT, 16 de dezembro de 2019.

**NADIR DA SILVA**  
Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:

**LEOCIR HANEL**  
Prefeito Municipal



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná – Paço Municipal  
CEP: 78.460-000 Fone: 3376-4200 (ramal 4231)  
Email: [previnobres2009@hotmail.com](mailto:previnobres2009@hotmail.com)